



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 4.927 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

*Retifica-se as disposições do inciso IV letra "a.3" do Decreto n. 3.022/2010, e dá providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - As disposições do inciso IV letra "a.3" do Decreto n. 3.022/2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

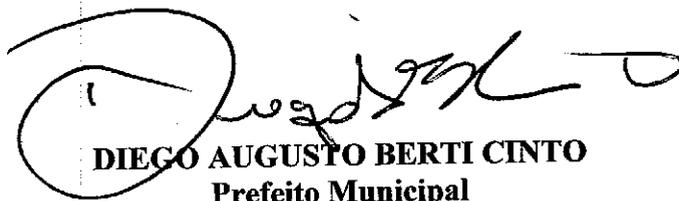
"art. 1º -

IV – Do desenvolvimento das etapas:

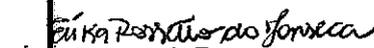
a.3) – A comissão de cada escola selecionará entre os textos produzidos pelos alunos participantes, os dois melhores pontuados, que deverão ser encaminhados até 30/09 imprerivelmente, para a Secretaria Municipal de Educação de Cerqueira César".

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 28 de junho de 2023.

  
**DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO**  
Prefeito Municipal

*Reg. e pub. na data supra*  
Secretaria Municipal

  
Érika Rossetto da Fonseca  
Secretária Substituta